

CONTRATO IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA IMAGEM E CONCEITO GRÁFICO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA EMEL

Entre:

EMEL – EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DE LISBOA, E.M, S.A com sede na Alameda da Linhas de Torres, 198/200, em Lisboa e com o capital social de €14.000.000,00, pessoa colectiva com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503311332, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada neste ato por Luís Natal Marques e por João Paulo Salazar Dias, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração com poderes para o efeito, de acordo com os respectivos Estatutos e certidão do registo comercial, daqui em diante designada por EMEL ou Primeira Contratante;

E

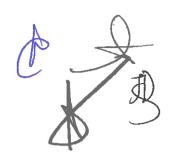
VINILCONSTA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, SA, com sede em Sítio da Cascalheira, Estrada Nacional 125, 8125 - 018 Quarteira, com o capital social de 551.273,00 Euros, pessoa coletiva com o número único de matrícula e de identificação fiscal 503697109, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, representada neste ato por Carlos Alberto Rocha Mendes, e por André Luís Paiva Serra de Oliveira, na qualidade de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, de acordo com a respectiva certidão do registo comercial, daqui em diante designada por VINILCONSTA ou Segunda Contratante; Entre as Contratantes acima identificadas é celebrado, em nome das suas representadas, o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes, que aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

PARTE I CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª Apresentação

 A EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E.M., S.A, abreviadamente designada EMEL, é uma pessoa colectiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com Sede em Lisboa, na Alameda da Linhas de Torres, 198/200.



- O presente contrato é celebrado na sequência do procedimento com a referência "Ajuste direto nº75/2015 - Lançamento do procedimento para implementação de nova imagem e conceito gráfico nos Parques de Estacionamento da EMEL".
- 3. A adjudicação foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de Janeiro de 2016 e comunicada via plataforma electrónica à Segunda Contratante, tendo a minuta do contrato sido aprovada nos termos do disposto no artigo 101º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 2.ª Objecto

- O contrato tem por objeto a implementação de nova imagem e conceito gráfico nos Parques de Estacionamento da EMEL, em conformidade com o caderno de encargos e proposta da Segunda Contratante e respectivos anexos, que fazem parte integrante do contrato.
- 2. Os parques de estacionamento onde será implementada a imagem e conceito gráfico são os seguintes:
 - a) Parque de Estacionamento de Estrutura do Chão do Loureiro;
 - b) Parque de Estacionamento de Estrutura do Alto dos Moinhos;
 - c) Parque de Estacionamento de Estrutura do Lumiar;
 - d) Parque de Estacionamento de Estrutura Teixeira de Pascoais;
 - e) Parque de Estacionamento de Estrutura da Calçada do Combro;
 - f) Parque de Estacionamento de Estrutura dos Jardins de São Lourenço;
 - g) Parque de Estacionamento de Estrutura do Casal Vistoso;
 - h) Parque de Estacionamento de Superfície da Avenida Álvaro Pais;
 - Parque de Estacionamento de Superfície do Areeiro;
 - j) Parque de Estacionamento de Superfície da Avenida dos Combatentes;
 - k) Parque de Estacionamento de Superfície da Avenida Lusíada;
 - Parque de Estacionamento de Superfície da Biblioteca Nacional;
 - m) Parque de Estacionamento de Superfície do Campo Grande;
 - n) Parque de Estacionamento de Superfície da Cidade Universitária;
 - o) Parque de Estacionamento de Superfície do Colégio Militar;
 - p) Parque de Estacionamento de Superfície da Estrada da Luz;
 - q) Parque de Estacionamento de Superfície da Avenida Gomes Freire;
 - r) Parque de Estacionamento de Superfície do Largo dos Jerónimos;
 - s) Parque de Estacionamento de Superfície do Parque Mayer;
 - t) Parque de Estacionamento de Superfície do Pavilhão Carlos Lopes;
 - u) Parque de Estacionamento de Superfície de Sete Rios;
 - Parque de Estacionamento de Superfície da Universidade.
- 3. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para a Segunda Contratante, como obrigações principais, a



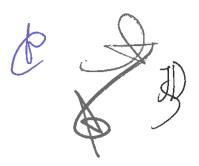
implementação de nova imagem e conceito gráfico nos Parques de Estacionamento da EMEL de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada.

Cláusula 3.ª Preço contratual

- 1. A título de remuneração pela implementação de nova imagem e conceito gráfico nos Parques de Estacionamento da EMEL no âmbito e relativamente ao contrato a celebrar, a EMEL pagará à Segunda Contratante o montante de £163.473,53 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e três cêntimos) previsto na proposta adjudicada, acrescido de cargas fiscais e parafiscais às taxas legais em vigor, se estas forem legalmente devidas.
- O montante previsto no número anterior será pago em função da verificação da implementação da nova imagem e conceito gráfico, em cada parque, após a emissão do respetivo auto de receção por parte da EMEL.
- O preço referido no número um inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à EMEL, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
- As faturas só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva e serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a sua receção pela EMEL.
- 5. Em caso de discordância por parte da EMEL, quanto ao valor indicado na factura, deve esta comunicar à Segunda Contratante, por escrito, os respectivos fundamentos, ficando a Segunda Contratante obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
- Desde que devidamente emitida e observado o disposto no nº 3, a factura é paga através de transferência bancária ou outro meio de pagamento acordado entre as partes.

Cláusula 4.ª Caução

A Segunda Contratante prestou, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos, uma caução a favor da EMEL no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, que pode ser executada pela EMEL, sem intervenção judicial, nos casos de incumprimento do contrato imputáveis à Segunda Contratante, e em razão do qual a EMEL tenha um prejuízo concreto, nomeadamente para ocorrer a despesas que visem a obtenção dos bens e serviços objecto do presente contrato.



Cláusula 5.ª Prazo

O contrato tem início com a data da sua assinatura e a duração máxima de 2 (dois) meses sem prejuízo dos termos e condições acordadas, o disposto na lei e das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, em especial as relativas à garantia dos bens disponibilizados.

Cláusula 6.ª

- 1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2. O contrato integra ainda, quando existam, os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pela Segunda Contratante.
- 3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pela Segunda Contratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.
- 5. As divergências suscitadas pela interpretação, validade ou execução do contrato, que não puderem solucionar-se pelas regras anteriormente expostas, poderão ser objecto de tentativa de conciliação prévia a realizar entre as partes Contratantes, os quais deverão decidir, por acordo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 7.ª Obrigações Principais da Segunda Contratante

 Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para a Segunda Contratante, as seguintes obrigações principais:



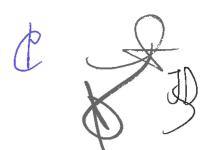
- a) Fornecer e instalar os bens identificados na sua proposta em conformidade com o previsto nas especificações técnicas do contrato e o que ficar definido de acordo com as restantes alíneas deste ponto;
- b) Verificar a adequação das especificações técnicas à realidade de cada localização de instalação e fazer os ajustamentos necessários, com a supervisão da EMEL;
- Ajustar as artes finais fornecidas pela EMEL, sempre que tal for necessário de acordo com o ponto anterior;
- d) Disponibilizar as artes finais que sofrerem alterações, à EMEL;
- e) Apresentar proposta de instalação por cada localização, para aprovação pela EMEL;
- f) Antes do início de cada instalação (parque), a Segunda Contratante irá submeter a aprovação dos bens a instalar à EMEL;
- g) A Segunda Contratante informará por escrito a EMEL do início e fim de cada instalação (parque).
- 2. A título acessório, a Segunda Contratante fica ainda obrigada, designadamente, a recorrer a todos os melos humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 8.ª Outras Obrigações da Segunda Contratante

- A Segunda Contratante será a única responsável perante a EMEL pela boa e pontual execução do contrato, incluindo pelas actividades desenvolvidas ao seu serviço, ou por sua conta, por terceiros subcontratados ou com qualquer outro tipo de vínculo.
- A Segunda Contratante será igualmente responsável pelos danos causados pelo incumprimento e/ou cumprimento defeituoso do objecto do contrato, devidos a negligência, quebra de sigilo e não cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis a este tipo de trabalho.

Cláusula 9.ª Entrega dos bens

- Os bens objeto do contrato devem ser entregues e instalados no prazo de 2 meses, contados da data de assinatura do contrato, nos locais a indicar pela EMEL.
- 2. A Segunda Contratante obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.
- 3. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da posse e da propriedade daqueles para a EMEL, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre a Segunda Contratante.



4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega (e com a respetiva instalação) são da responsabilidade da Segunda Contratante.

Cláusula 10.² Conformidade e operacionalidade dos bens

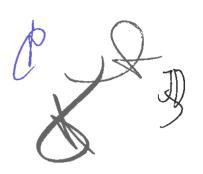
- A Segunda Contratante obriga-se a entregar à EMEL os bens objecto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos apresentados na proposta adjudicada cumprindo o contrato.
- 2. Os bens objecto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
- 3. A Segunda Contratante é responsável perante a EMEL por qualquer defeito ou discrepância dos bens objecto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.
- 4. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspectos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.

Cláusula 11.ª Inoperacionalidade, defeitos e discrepâncias

- No caso de os bens objecto do contrato apresentarem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na proposta apresentada e adjudicada, a EMEL deve disso informar, por escrito, à Segunda Contratante.
- 2. No caso previsto no número anterior, a Segunda Contratante deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pela EMEL, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
- 3. Após a realização das reparações ou substituições necessárias pela Segunda Contratante, no prazo respetivo, a EMEL procede à verificação de conformidade dos bens e à sua aceitação, nos termos da cláusula anterior.
- 4. Caso a Segunda Contratante não consiga cumprir adequadamente o que está disposto nos parágrafos anteriores, em termos de entregar os bens em questão nas condições de qualidade e quantidade apontadas na sua proposta, a EMEL pode executar a caução para tentar obter resultado idêntico, mesmo recorrendo a outras entidades.

Cláusula 12.ª Aceitação dos bens

 Caso não sejam detectados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos constantes da proposta adjudicada e do contrato, deve ser emitido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da recepção dos bens, um auto de recepção, assinado pelos representantes da Segunda Contratante e da EMEL.



- 2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objecto do contrato para a EMEL, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre a Segunda Contratante.
- 3. A assinatura do auto a que se refere o número um não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos bens objecto do contrato com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na proposta adjudicada e no caderno de encargos.

Cláusula 13.ª Garantia técnica

- 1. A Segunda Contratante fica sujeita às exigências legais, obrigações e prazos aplicáveis aos contratos de fornecimento de bens e/ou de prestação de serviços, conforme aplicáveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na proposta adjudicada e no caderno de encargos.
- 2. No prazo máximo de 2 (dois) meses a contar da data em que a EMEL tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, este deve notificar a Segunda Contratante, para efeitos da respectiva reparação ou substituição.
- 3. A reparação ou substituição previstas na presente cláusula devem ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pela EMEL e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Cláusula 14,^a Dever de sigilo

- 1. A Segunda Contratante e todos os elementos da sua equipa de trabalho ou terceiros por si contratados devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, que venham a ter conhecimento em contacto com as actividades da EMEL, ou que resultem da realização dos trabalhos, sob pena de conferir à EMEL o direito de rescindir o contrato e ser indemnizada pelos danos causados.
- A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, sem autorização prévia e expressa da EMEL, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.
- 3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pela Segunda Contratante ou que esta seja legalmente obrigada a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
- 4. Caso a Segunda Contratante ou os seus representantes a quem tenha sido transmitida, no todo ou em parte, informação confidencial fiquem legalmente obrigados a revelar algum elemento constante



da mesma, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de entidade de regulação ou de fiscalização, compromete-se – e fará com que os seus representantes também se comprometam – a avisar de imediato a EMEL, previamente à divulgação da informação confidencial, de modo a que sejam conjuntamente asseguradas quaisquer providências necessárias para manter, dentro do legalmente permitido, a confidencialidade da informação.

5. O dever de sigilo mantém-se em vigor indefinidamente, mesmo após a cessação do contrato, salvo declaração expressa em contrário pela EMEL.

Cláusula 15.ª Direito de inspecção

- A EMEL reserva-se o direito de fazer inspeccionar por delegados ou agentes seus, em todo e qualquer tempo ou lugar, ocasional ou permanentemente, a forma como a Segunda Contratante executa o objecto do contrato, podendo rejeitar em todo ou em parte aquilo que for executado incorrectamente, não esteja de acordo com as disposições contratuais ou com a boa prática profissional ou técnica corrente.
- O exercício do direito de inspecção por parte da EMEL não diminui, de qualquer modo, a responsabilidade da Segunda Contratante no caso de posterior verificação de deficiente entrega dos bens contratados.

Cláusula 16.ª Modo de execução da prestação de serviços

- Durante a execução do contrato serão promovidas reuniões entre a Segunda Contratante e a EMEL ou entidades por estas designadas, sendo obrigação da Segunda Contratante a elas comparecer, e, caso o não faça, isso constitui incumprimento grave do contrato.
- Para o acompanhamento da execução do contrato, a Segunda Contratante fica obrigada a manter, com uma periodicidade semanal ou sempre que solicitado pela EMEL, reuniões de coordenação com os representantes da EMEL, das quais deve ser lavrada ata a distribuir por todos os intervenientes na reunião.
- 3. As reuniões previstas no número anterior devem ser alvo de uma convocação escrita (por meios eletrónicos) por parte da Segunda Contratante, a qual deve elaborar a agenda prévia para cada reunião, disponibilizada com pelo menos 24 horas de antecedência.
- 4. A Segunda Contratante fica também obrigada a apresentar à EMEL, com uma periodicidade quinzenal, um relatório com a evolução de todas as operações objeto do contrato e com o cumprimento de todas as obrigações emergentes do mesmo.
- Todos os relatórios, registos, comunicações, atas e demais documentos de gestão elaborados pela Segunda Contratante devem ser integralmente redigidos em português.

CP D

Cláusula 17.ª Marcas, patentes ou licenças

- 1. São da responsabilidade da Segunda Contratante quaisquer encargos decorrentes de registo de marcas e patentes ou licenças, necessárias para a execução do contrato.
- 2. Caso a EMEL venha a ser demandada, em qualquer momento, por motivos relacionados com a infracção de qualquer dos direitos mencionados no número anterior, a Segunda Contratante obriga-se a indemnizá-la de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que titulo for.

CAPÍTULO III PENALIDADES CONTRATUAIS, FORÇA MAIOR E RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 18.^a Penalidades contratuais/ Multas

- Em caso incumprimento contratual por parte da Segunda Contratante, a EMEL pode exigir-lhe o
 pagamento, a título de sanção, de uma pena pecuniária de até 20% (vinte por cento) do valor
 contratual, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 2. O valor referido no número anterior pode atingir 30% (trinta por cento), no caso de a EMEL estar em condições de exercer o direito de resolução do contrato e optar por não o fazer.
- 3. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a EMEL exija uma indemnização pelo dano excedente.
- 4. Para o pagamento de qualquer dos valores atrás apontados pode a EMEL efectuar a compensação de créditos com montantes a que a Segunda Contratante teria, em princípio, direito em virtude da execução do contrato.
- A Segunda Contratante dá, pelo simples facto de assinar o contrato, o seu acordo para a aplicação das penas pecuniárias acima indicadas.

Cláusula 19.ª Força Maior

- 1. Não podem ser impostas penalidades à Segunda Contratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstancias que impossibilitem a respectiva realização, alheias a vontade da parte afectada, que ela não pudesse conhecer ou prever a data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
- Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, actos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.





- 3. Não constituem força maior, designadamente:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados da Segunda Contratante, na parte em que intervenham;
 - Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades da Segunda Contratante ou a grupos de sociedades em que esta se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
 - Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pela Segunda Contratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pela Segunda Contratante de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações da Segunda Contratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligencia sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos da Segunda Contratante não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
- 4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada a outra parte.
- A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afectadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 20.ª Rescisão pela EMEL

- A EMEL poderá rescindir o contrato em caso de incumprimento das obrigações contratuais por parte da Segunda Contratante, havendo lugar a indemnização por todos os danos causados.
- O direito de resolução acima mencionado exerce-se mediante declaração enviada à Segunda Contratante e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pela EMEL.
- 3. Antes de proceder à rescisão, e se considerar que ainda é possível sanar o motivo de incumprimento, deverá a EMEL notificar a Segunda Contratante da sua intenção, dos motivos porque pretende rescindir o contrato e fixar um prazo para que a Segunda Contratante proceda à reparação das condições de incumprimento, findo o qual e se se mantiver esta situação, tornar-se -á efectiva a rescisão.



Cláusula 21.ª Rescisão pela Segunda Contratante

- Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, a Segunda Contratante pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido pela EMEL esteja em dívida há mais de seis meses ou o montante em dívida exceda 25% (vinte e cinco por cento) do preço contratual, excluindo juros.
- 2. Nos casos de dívida previstos no número anterior, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada à EMEL, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a recepção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.
- 3. Nos casos não abrangidos pelo no número anterior, antes de proceder à rescisão, e se considerar que ainda é possível sanar o motivo de incumprimento, deverá a Segunda Contratante notificar a EMEL da sua intenção, dos motivos porque pretende rescindir o contrato e fixar um prazo para que a EMEL proceda à reparação das condições de incumprimento, findo o qual e se se mantiver esta situação, tornar-se -á efectiva a rescisão.

CAPÍTULO IV SUBCONTRATAÇÃO E VALIDADE DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 22.ª Subcontratação e Cessão da posição contratual

A subcontratação pela Segunda Contratante e a cessão da posição contratual por qualquer das partes são reguladas pelo disposto no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 23.ª Validade das disposições contratuais

Se qualquer disposição do contrato for considerada ilegal ou inexequível, no todo ou em parte, por força de qualquer disposição legal, tal disposição considera-se como não constituindo parte do contrato, mas a validade e aplicação da restante parte do contrato não fica afectada, excepto se as partes não o houvessem celebrado no caso de conhecerem a referida ilegalidade ou inexequibilidade.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24.ª Entrada em vigor

 O contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e a duração máxima de 2 (dois) meses, sem prejuízo dos termos e condições acordadas, o disposto na lei e das obrigações que devam perdurar para além da cessação do contrato. 2. São encargos da Segunda Contratante todas as despesas inerentes à celebração do contrato.

Cláusula 25.a Comunicações

- Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificadas no contrato.
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto, constantes do contrato, deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 26.ª Contagem de prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, nos termos do artigo 471º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 27.ª Casos omissos

Em tudo o omisso no contrato observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro alterado pelo Decreto de Lei nº149/2012, de 12 de Julho e demais legislação aplicável.

Cláusula 28.ª Foro competente

Para dirimir quaisquer questões ou litígios emergentes da interpretação ou violação do contrato, fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em duplicado, a de cada Contratante.

de Alosi(

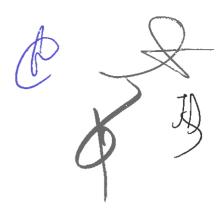
de dois mil e dezasseis, ficando um exemplar na posse de

Pela EMEL, E.M.

Pela VINILCONSTA, LDA

Ada das Linhas de Torres, 198/200 1769 - 0 32/2136 016/20 NIF 503 311 332

A ADMINISTRAÇÃO



PARTE II ~ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Anexo 1 – Mapa de quantidades do material a produzir e a instalar por parque

Anexo 2 - Manual de sinalética Parques

Codigii 24	Designação	U.	O.	en.	Valor Total		Value Total	Oil.	Name Fortal
SH	Sinalética Horizontal								-
SH-1	Indicação de VIa de Entrada para Parque					0.00			. X
SH-2	Indicação Estacionamento de Bicicletas	un	7			2,00		11	2
SH-3 SH-4	Indicação Estacionamento de Motociclos	un	15	1,00		1,00		71,00	
SH-6	Indicação Estacionamento Reservado Mobilidade Reduzida Indicação Vefcuãos Eléctricos	un	138	9.00		3.00		4.97	AD H
SH-8	Indicação Mob Car Sharing	un	2						10, 94
SH-7	Marcador Solar Unidireccional	un	10						
SI	Sinalótica de Informação								
SI-1F	Tarifário de Entreda Frente	un	15	1,00		1,00		1,00	
SI-1V	Tarifário de Entrada Verso	un	15	1.00		1,00		1,00	
SI-2E-P SI-2VA-P	Placa Superior do Pórtico Entrada Frente - Formato Pequeno Placa Superior do Pórtico Entrada Verso - Formato Pequeno - Versão A	un	4						
SI-2VB-P	Placa Superior do Pórtico Entrada Verso - Formato Pequeno - Versão B	un	4					-	
SI-2S-P SI-2E-G	Placa Superior do Pórtico Salda - Formato Pequeno	un							
SI-2E-G SI-2VA-G	Placa Superior do Pórtico Entrada - Formato Grande Placa Superior do Pórtico Entrada Verso - Formato Grande - Versão A	un	9	2,00				1,00	
SI-2VB-G	Pleca Superior do Pórtico Entrada Verso - Formato Grande - Versão B	un	2	1,00					
SI-2S-G SI-3	Placa Superior do Pórtico Salda - Formato Grande	un	7	1,00			i	1,00	
SI-4	Regulamento Específico Tarifánio Placa de Informação Encerramento de Cebine	un	14	1,00				1,00	
SI-5AF	Piece de Indicação de Entrada de Parque Frente - Versão A	un un	14	1,00		:		2,00	
SI-5AV-A SI-5AV-B	Placa de Indicação de Entrada/ Salda de Parque Verso - Versão A	un	8	2,00					
SI-SBF	Piaca de indicação de Entrada/ Saída de Parque Verso - Versão B Piaca de Indicação de Entrada de Parque Frente - Versão B	un					H		
SI-5BV	Placa de Indicação de Entrada/ Saída de Parque Verso - Versão B	un							
SI-5CF SI-5CV	Placa de Indicação de Entrada de Parque Frente - Versão C	un	8			1,00			
UP-00V	Placa de Indicação de Entrada/ Saída de Parque Verso - Versão C	un	5			1,00			
SD	Sinalética de Diracção								
SD-1	Placa de Indicação de Saída	un	48	5,00		3,00		2,00	
SD-2 SD-3	Placa de Indicação de Calxa de Pagamento Placa de Indicação de Apolo ao Cliente	un	18	3,00		1,00		1,00	
SD-4	Placa de Indicação de Elevador	un	18	3,00		1,00		1,00	
SL	Sinalética de Localização								
SL-1	Placa de Indicação de Estacionamento de Bicicletas	un	15	1,00		1,00		1,00	
SL-2	Placa de Indicação de Estacionamento de Moticicios	un	15	1,00		1,00		1,00	
SL-3 SL-4	Placa de Indicação de Velculos Eléctricos	un	32	1000				3,09	
SL-5	Placa de Indicação de Estacionamento Reservedo Mobilidade Reduzida Placa de Indicação de Estacionamento Mob Car Sharing	un	21	2,00		1,00		1,00	
SL-BA	Testas de Identifificação da Cabine Frente e Lateral Esquerda	un	10	1,00			- 1	1,00	
SL-6B SL-6C	Testas de Identificação da Cabine Lateral Direita Testas de Identificação de Cabine Traseira	un	10	1,00				1 00	
SL-7	Placa de Identificação de Saída de Parque	un	10	1,00			- 1	1,00	
SI-8	Logo Exturdido	un	10	1,00				1,00	
S1-9A SI-98	Vinil de Protecção de Vidros de Cabine Frente Vinil de Protecção de Vidros de Cabine Lateral Esquerda	un	10	1,00			- 1	1,00	
SI-9C	Vinil de Protecção de Vidros de Cabine Lateral Direita	un un	10	1,00 1,00				1,00 1,00	
8G	Sinalética de Segurança								
SG-1	Cancelas	un	36	4,00		2,00		2,00	
SG-2	Índicação de Video-Vigilância	un	16	1,00		1,00		1,00	
EM	Extruturas e Máquinas								
EM-1 EM-2	Comunicação Institucional	Un	12	1,00		1,09		1,00	
:M-2 EM-3	Tarifário de Cabine Cancelas, Máquinas de Recolha e Entrega de Tickets	un un	13 72	1,00 8,00		4.00		1,00 4,00	
M-4A	Máquinas de Pagamento A	un un	, 2	8,00		4,00		-0,00	
EM-4B EM-4C	Máquines de Pagamento B	un	3	1 27				1975	
M-4D	Máquinas de Pagamento C Máquinas de Pagamento D	un	12	1,00		1,00		1,08	
M-4E	Máquinas de Pagamento E	un							
M-5A* M-5B*	Estrutura de Pórtico de Uma VIa Estrutura de Pórtico de Dues Vias	un	4						
M-5C*	Estrutura de Pórtico de Dues a Três Vias	un un	8	1,00				1,00	
Inclui etabo	ração do projecto de execução das fundações e sua construção,			1,43					
A	Sinalética Adicional								
A-1	Identificação Elevadores	un							
A-2	Identificação Escadas	un							
A-3 A-4	Adaptação Placas e Sinais Existentes Acesso Exclusivo a Residentes	un							
A-5	Outras Identificações	un	30			6,00			
\neg									
	Total								

C J

FICHAS DE NECESSIDADES

PARQUES

Designação do Parque

Elaborado por

At the Period of the

Daira

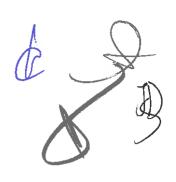




Parque

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA HORIZONTAL

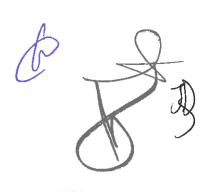
quantidade	ref.	descrição
-	SH-1	INDICAÇÃO DE VIA DE ENTRADA PARA PARQUE
_	SH-2	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS
-	SH-3	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS
	SH-4	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO RESERVADO
	SH-5	INDICAÇÃO VEÍCULOS ELÉTRICOS
	SH-6	MARCADOR SOLAR UNIDIRECIONAL



Parque

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

descrição	ref.	quantidade
TARIFÁRIO DE ENTRADA FRENTE	SI-1F	
TARIFÁRIO DE ENTRADA VERSO	SI-1V	2
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO PEQUENO	SI-2E-P	-
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO PEQUENO	SI-2VA-P	_
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO PEQUENO	SI-2VB-P	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO PEQUENO	SI-2S-P	-
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO GRANDE	SI-2E-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO GRANDE	SI-2VA-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO GRANDE	SI-2VB-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO GRANDE	SI-2S-G	





FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

ref. quantida		de
SI-3	ITO ESPECÍFICO, TARIFÁRIO, ESPAÇO ES LEGAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	R
SI-4	IFORMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CABINE	PI
SI-5AF	DICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE SÃO A	
SI-5AV-A	DICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE ÃO A, OPÇÃO A	PI V
SI-5AV-B	DICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE ÃO A, OPÇÃO B	PI V
SI-5BF	DICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE SÃO B	
SI-5BV	DICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE ÃO B	PI V
SI-5CF	DICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE SÃO C	
SI-5CV	DICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE ÃO C	

C D D

Parque



FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE DIREÇÃO

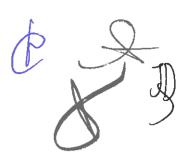
descrição	ref.	quantidade
PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA	SD-1	
PLACA DE INDICAÇÃO DE CAIXA DE PAGAMENTO	SD-2	
PLACA DE INDICAÇÃO DE APOIO AO CLIENTE	SD-3	
PLACA DE INDICAÇÃO DE ELEVADOR	SD-4	



Parque



descrição	ref.	quantidade
PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS	SL-1	
PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS	SL-2	
PLACA DE INDICAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS	SL-3	-
PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM LOCOMOÇÃO REDUZIDA	SL-4	==-
TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE FRENTE E LATERAL ESQUERDA	SL-5A	-
TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE LATERAL DIREITA	SL-5B	
TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE TRASEIRAS	SL-5C	 :
PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE PARQUE	SL-6	
LOGO EXTRUDIDO	\$L-7	
VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE FRENTE	SL-8	
VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE LATERAL ESQUERDA	SL-8B	
VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE LATERAL DIREITA	SL-8C	



Parque



FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE SEGURANÇA

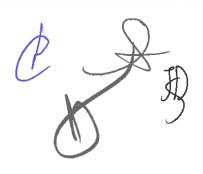
descrição	ref.	quantidade
CANCELAS	SG-1	
INDICAÇÃO DE VIDEO-VIGILÂNCIA	SG-2	

C J

Parque

FICHA DE NECESSIDADES ESTRUTURAS E MÁQUINAS

descrição	ref.	quantidade
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	EM-1	-
TARIFÁRIO DE CABINE	EM-2	
CANCELAS, MÁQUINAS DE RECOLHA E ENTREGA DE TICKETS	EM-3	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4A	-
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4B	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4C	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4D	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4E	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE UMA VIA	EM-5A	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS VIAS	EM-5B	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS A TRÊS VIAS	EM-5C	



Parque

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA ADICIONAL

descrição	ref.	quantidade
IDENTIFICAÇÃO ELEVADORES	SA-1	
IDENTIFICAÇÃO ESCADAS	SA-2	
ADAPTAÇÃO PLACAS E SINAIS EXISTENTES	SA-3	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	SA-4	
OUTRAS IDENTIFICAÇÕES	SA-5	

de Jag

MANUAL DE SINALÉTICA DE PARQUES



A D

ÍNDICE

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO / PG 17

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO / PG 37

SINALÉTICA DE DIRECÃO / PG 37

SINALÉTICA DE SEGURANÇÃO / PG 42

SINALÉTICA DE SEGURANÇÃO / PG 58

ESTRUTURAS E MAQUINAS / PG 58

SINALÉTICA ADICIONAL / PG 70

EICHAS DE NECESSIDADES / PG 76

PARQUES ELEMENTOS BASE DA SINALÉTICA

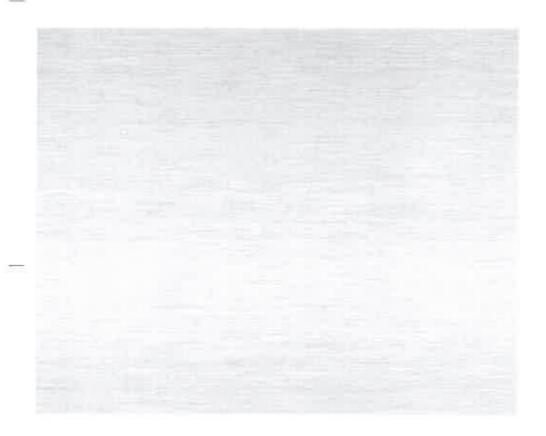
A DI

CORES | BASE CROMÁTICA



Azul utilizado na Tipografia Assinatura sem aplicação na sinalética

TEXTURA

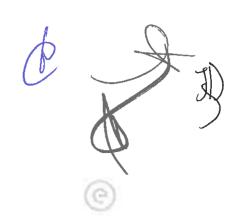


CP JI)

TEXTURAEXEMPLO DE APLICAÇÃO DE LOGÓTIPO
SOBRE AÇO ESCOVADO



Reforço e Adaptação Cromática a tonalidades: + fortes + contrastantes



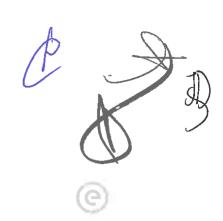
LOGO CRIAÇÃO DE UMA IDENTIDADE DE PARQUE



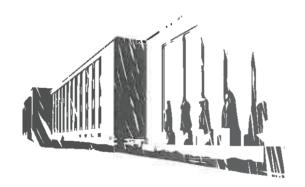


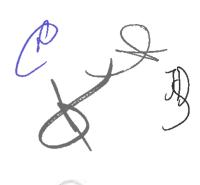






SINALÉTICA ÍCONE DE IDENTIDADE DE PARQUE







SINALÉTICA CATEGORIZAÇÃO

SINALÉTICA

SINALÉTICA HORIZONTAL

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

SINALÉTICA DE DIREÇÃO

SINALÉTICA DE SEGURANÇA

ESTRUTURAS E MÁQUINAS

C Sign

SINALÉTICA HORIZONTAL SH



SINALÉTICA HORIZONTAL INDICAÇÃO DE VIA DE ENTRADA PARA PARQUE

SH-1



descrição / localização

materials

Profession do pavimento de la constitución de la co

dimensões (mm)

1000×1000



SINALÉTICA HORIZONTAL INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS

SH-2



descrição / localização

materials

Pintera do pavimento com maira acrilica com base colvente dimensões (m/n) 1000x1000

C J

SINALÉTICA HORIZONTAL IMDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS

SH-3



descrição / localização

materials

Protorii do paramento com resina acrilica com base solvente dimensões (mm)

1000x1000

C J



SINALÉTICA HORIZONTAL INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO RESERVADO

SH-4



descrição y lacerização

materiais

Pilitura do payimento com resina acritica com base solvente dimensões (mm)

D000x10001



(0)

SINALÉTICA HORIZONTAL INDICAÇÃO VEÍCULOS ELÉTRICOS

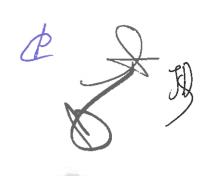
SH-5



descrição / localização

materiais

Pintura do pavimento com resina acráca com base solvente dimensões (mm) 1000x1000



SINALÉTICA HORIZONTAL MARCADOR SOLAR UNIDIRECIONAL

SH-6



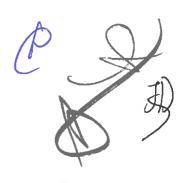
descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

A J

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO SI





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO TARIFÁRIO DE ENTRADA FRENTE

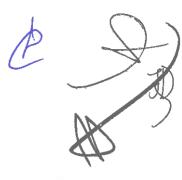
SI-1F



descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil translúcido com impressão digital. **dimensões** (mm) 420x1124





TARIFÁRIO DE ENTRADA VERSO

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

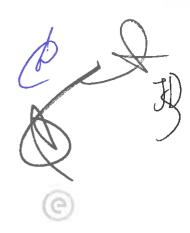
SI-1V



descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil translúcido com impressão digital ou vinil de recorte. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO PEQUENO

SI-2E-P



descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a iluminação é interior em leds. dimensões (mm)

SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO PEQUENO

SI-2VA-P





descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a iluminação é interior em leds.

dimensões (mm)



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO PEQUENO

SI-2VB-P



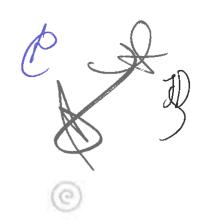
descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

4000x500

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio.



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO PEQUENO

SI-2S-P



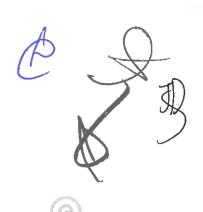




descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a Iluminação é interior em leds. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO GRANDE

SI-2E-G







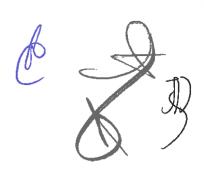


descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a iluminação é interior em leds.

dimensões (mm)



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO GRANDE

SI-2VA-G





dimensões (mm)

6000x500

descrição / localização

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a iluminação é interior em leds



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO GRANDE

SI-2VB-G

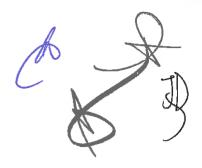
descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

6000x500

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio.





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO GRANDE

SI-2S-G



SAÍDA

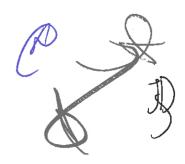


descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado recortado nos símbolos, produzidos em vinil de recorte translúcido ou com impressão digital se não for a uma cor. A caixa do reclamo onde é montado o acrílico é produzida com perfis de alumínio e a iluminação é interior em leds.

dimensões (mm)





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO REGULAMENTO ESPECÍFICO, TARIFÁRIO, ESPAÇO INFORMAÇÕES LEGAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

SI-3

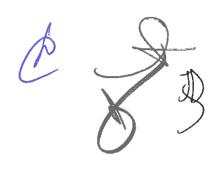


descrição / localização

materiais

Placa em luxbond com efeito do inox escovado, com aplicação de vinil transparente com impressão da informação e laminação, montagem de dois suportes acrílicos para colocação de informação de tamanho A4. dimensões (mm)

500×970



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INFORMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CABINE

SI-4

DIRIJA-SE À CAIXA AUTOMÁTICA PARA PAGAMENTO OU CONTATO COM A EMEL TO PAY OR CONTACT EMEL PLEASE GO TO THE AUTOMATIC CHECKOUT

descrição / localização

materiais

Placa de pvc decorada com vinil com efeito escovado com mensagem em impressão digital laminada. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO A

SI-5AF



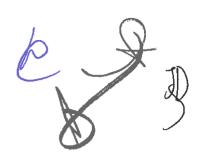
dimensões (mm)

descrição / localização

Acrílico cristal de 3mm com decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação.

materiais

672×905



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE VERSO VERSÃO A, OPÇÃO A

SI-5AV-A



descrição / localização

materiais

Acrílico cristal de 3mm com decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação. O ícone de identificação do parque é produzido em vinil cristal com impressão digital de alta resolução.

dimensões (mm) 672×905



SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE VERSO VERSÃO A, OPÇÃO B

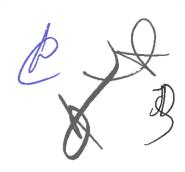
SI-5AV-B



descrição / localização

materiais

Peça em acrílico opalino perspex de 3mm com aplicação de vinil de efeito escovado. A caixa do reclamo onde é montado o acrilico é produzida com perfis de alumínio. dimensões (mm)





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO B

SI-5BF



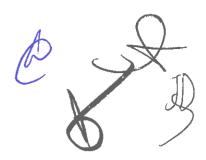
dimensões (mm)

parte de cima 960x760 parte de baixo 960x960

descrição / localização

decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação. O ícone de identificação do parque é produzido em vinil cristal com impressão digital de alta resolução.

Acrílico cristal de 3mm com





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE VERSO VERSÃO B

SI-5BV



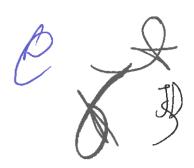


dimensőes (mm)

parte de cima 960x760 parte de baixo 960x960

descrição / localização

Acrílico cristal de 3mm com decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação. O ícone de identificação do parque é produzido em vinil cristal com impressão digital de alta resolução.





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO C

SI-5CF



dimensões (mm)

parte de cima 960x1300 parte de baixo 960x960

descrição / localização

Acrílico cristal de 3mm com decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação. O ícone de identificação do parque é produzido em vinil cristal com impressão digital de alta resolução.





SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE VERSO VERSÃO C

SI-5CV





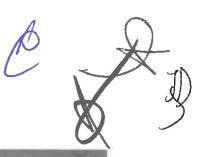
dimensões (mm)

/ PG 36

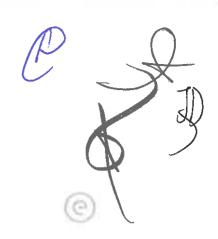
parte de cima 960x1300 parte de baixo 960x960

descrição / localização **materiais**

Acrílico cristal de 3mm com decoração com vinil com efeito escovado e vinil translúcido nas áreas com informação. O ícone de identificação do parque é produzido em vinil cristal com impressão digital de alta resolução.



SINALÉTICA DE DIREÇÃO SD



SINALÉTICA DE DIREÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA

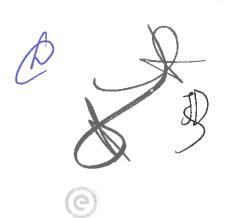
SD-1



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE DIREÇÃOPLACA DE INDICAÇÃO DE CAIXA DE PAGAMENTO

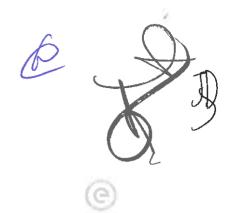
SD-2



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. **dimensões** (mm) 660x820



SINALÉTICA DE DIREÇÃOPLACA DE INDICAÇÃO DE APOIO AO CLIENTE

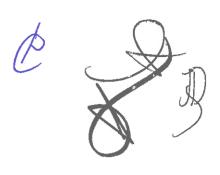
SD-3



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em viníl transparente com laminação. dimensões (mm) 660x820





SINALÉTICA DE DIREÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ELEVADOR

SD-4



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)

C R

SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO SL







SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS

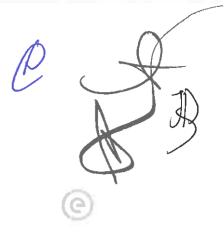
SL-1



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS

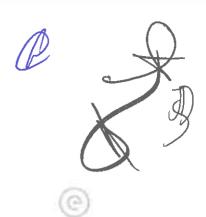
SL-2



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

SL-3



descrição / localização

materiais

Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm) 660x820





SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO
PLACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO
A PESSOAS COM LOCOMOÇÃO REDUZIDA

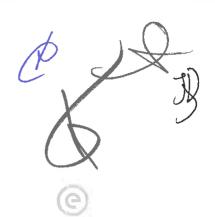
SL-4



descrição / localização

materiais

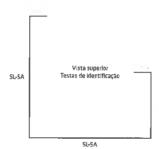
Sinalética em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE FRENTE E LATERAL ESQUERDA

SL-5A

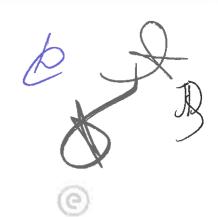




descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE LATERAL DIREITA

SL-5B



Vista superior

SL-5B

descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensőes (mm)



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO TESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE TRASEIRAS

SL-5C



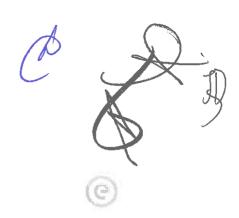


descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado.

dimensões (mm) 500x400



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE PARQUE

SL-6

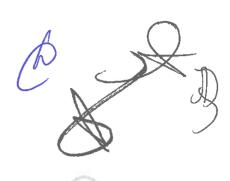


descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)

672×905



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO LOGO EXTRUDIDO

SL-7

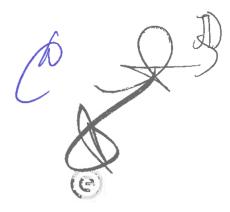


descrição / localização

materiais

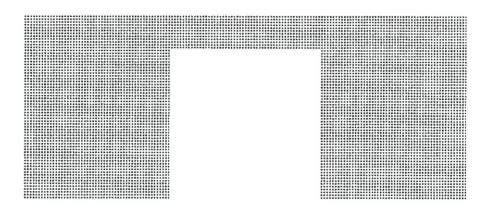
Logótipo monobloco em inox com abas e retroiluminação com leds. dimensões (mm)

1380x580 profundidade: 50



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE FRENTE

SL-8A



descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

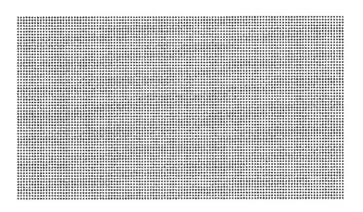
Vinil autocolante com efeito fosco.

2340x975 recorte para operador: 800x800



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE LATERAL ESQUERDA

SL-8B



descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

Vinil autocolante com efeito fosco.

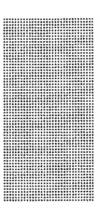
1730x975

O J



SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO VINIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE LATERAL DIREITA

SL-8C



descrição / localização

materiais

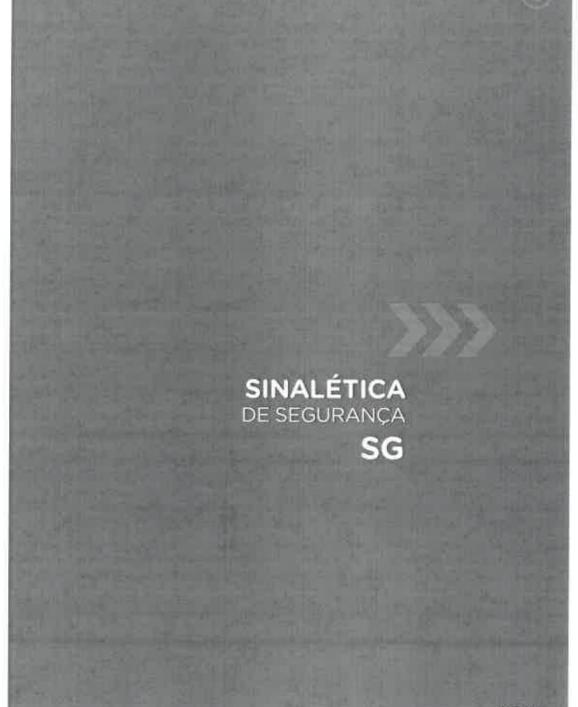
Vinil autocolante com efeito fosco.

dimensões (mm)

480x975

/ PG 54

O J



O J

SINALÉTICA DE SEGURANÇA CANCELAS

SG-1

descrição / localização

materiais

Vinil refletor com impressão das barras verdes aplicado em cancela de segurança. Com reflexão aos faróis dos carros. dimensões (mm)

2505x95

SINALÉTICA DE SEGURANÇA INDICAÇÃO DE VIDEO-VIGILÂNCIA

SG-2



descrição / localização

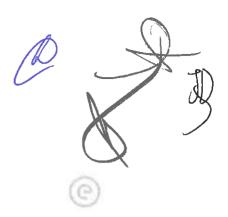
materiais

Vinil com impressão.

dimensões (mm) 250x250

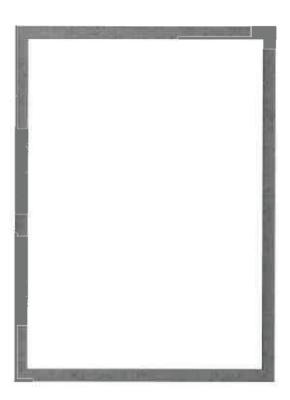
/ PG 57

ESTRUTURAS E MÁQUINAS EM



ESTRUTURAS E MÁQUINAS COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EM-1



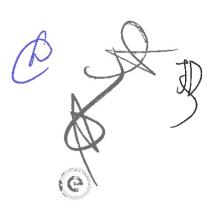
descrição / localização

materiais

Estrutura em alumínio. Frente em acrílico cristal com porta basculante, e fechadura para permitir trocar a comunicação com iluminação interior com leds.

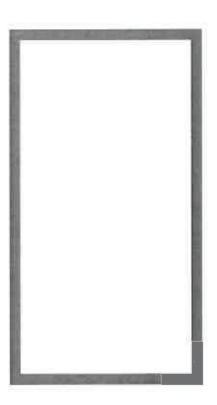
dimensões (mm)

exterior: 1380x1880 interior: 1250x1750 profundidade: 85 a 100 moldura: 65



ESTRUTURAS E MÁQUINAS TARIFÁRIO DE CABINE

EM-2



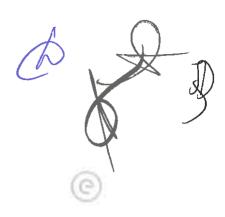
descrição / localização

materiais

Estrutura em alumínio. Frente em acrílico cristal com porta, e fechadura para permitir trocar a comunicação com iluminação interior com leds.

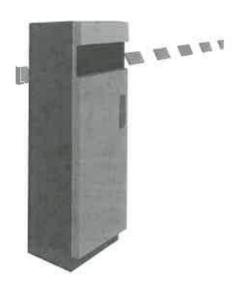
dimensões (mm)

exterior: 560x1030 interior: 500x970 profundidade: 30 moldura: 30



ESTRUTURAS E MÁQUINAS CANCELAS, MÁQUINAS DE RECOLHA E ENTREGA DE TICKETS

EM-3

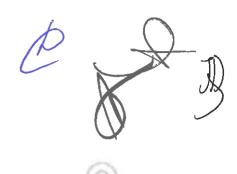




descrição / localização

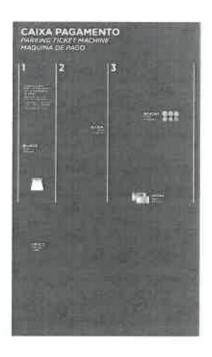
materiais

Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. dimensões (mm)



ESTRUTURAS E MÁQUINAS MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

EM-4A



descrição / localização

materiais

Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. Vinil polimérico impresso com laminação polimérica. **dimensões** (mm) 814×1358

D J



ESTRUTURAS E MÁQUINAS MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

EM-4B



descrição / localização

materiais

Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. Vinil polimérico impresso com laminação polimérica. dimensões (mm) 900x1233

De S



ESTRUTURAS E MÁQUINAS MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

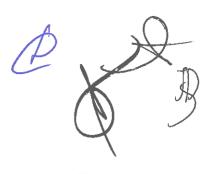
EM-4C



descrição / localização

materiais

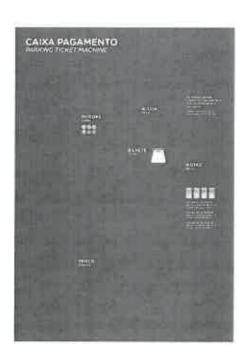
Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. Vinil polimérico impresso com laminação polimérica. **dimensões** (mm) 757x1638





ESTRUTURAS E MÁQUINAS MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

EM-4D



descrição / localização

materiais

Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. Vinil polimérico impresso com laminação polimérica. **dimensões** (mm) 700×1000





ESTRUTURAS E MÁQUINAS MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

EM-4E



descrição / localização

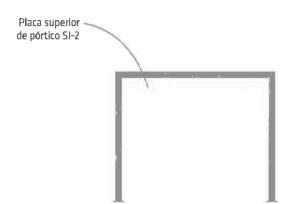
materiais

Pintura da estrutura das máquinas com tintas 100% acrílicas à cor definida. Vinil polimérico impresso com laminação polimérica. dimensões (mm) 795×1365



ESTRUTURAS E MÁQUINAS ESTRUTURA DE PÓRTICO DE UMA VIA

EM-5A



descrição / localização

materiais

Estrutura metálica em tubo de aço 160x160x4mm S275JR, com tratamento anticorrosivo da superficie através de metalização e pintura através de termolacagem a RAL a definir, e chapas na base em aço de 15mm. NOTA: Não inclui sapatas.

dimensões (mm)

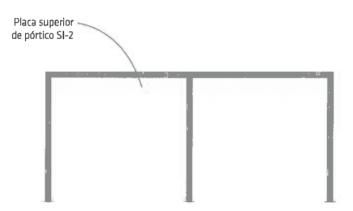
De 3900x3500 a 6500x3500





ESTRUTURAS E MÁQUINAS ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS VIAS

EM-5B



descrição / localização

materiais

Estrutura metálica em tubo de aço 160x160x4mm S275JR, com tratamento anticorrosivo da superficie através de metalização e pintura através de termolacagem a RAL a definir, e chapas na base em aço de 15mm. NOTA: Não inclui sapatas.

dimensões (mm)

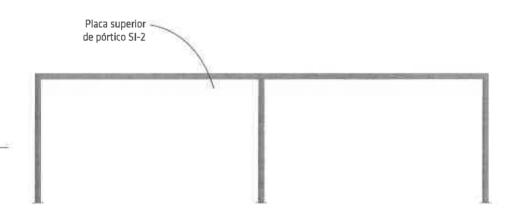
De 6300x3500 a 7800x3500





ESTRUTURAS E MÁQUINAS ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS A TRÊS VIAS

EM-5C



descrição / localização

materiais

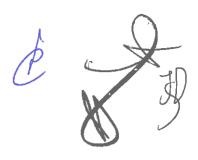
Estrutura metálica em tubo de aço 160x160x4mm S275JR, com tratamento anticorrosivo da superficie através de metalização e pintura através de termolacagem a RAL a definir, e chapas na base em aço de 15mm. NOTA: Não inclui sapatas.

dimensões (mm)

De 10000x3500 a 12000x3500

A Jag

SINALÉTICA ADICIONAL SA





SA-1



descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm) 200×270



SINALÉTICA ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO ESCADAS

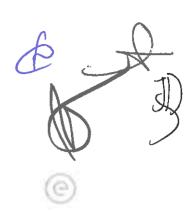
SA-2



descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm) 200x270



SINALÉTICA ADICIONAL ADAPTAÇÃO PLACAS E SINAIS EXISTENTES

SA-3



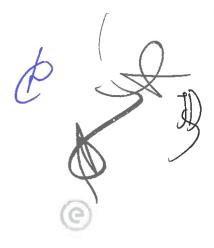


descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação.



SINALÉTICA ADICIONAL ACESSO EXCLUSIVO A RESIDENTES

SA-4



descrição / localização

materiais

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação. dimensões (mm)

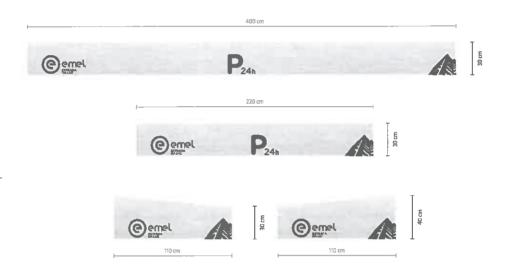
200x270







SA-5



descrição / localização

materiais

dimensões (mm)

Placas em luxbond com efeito escovado, com imagem impressa em vinil transparente com laminação.

C 2 J

FICHAS DE NECESSIDADES

PARQUES

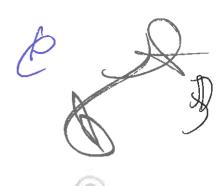
De Ignacão do Párque

Elaborada por

Autorizado por

Date





FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA HORIZONTAL

quantidade	ref.	descrição
	SH-1	INDICAÇÃO DE VIA DE ENTRADA PARA PARQUE
	SH-2	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS
	SH-3	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS
	SH-4	INDICAÇÃO ESTACIONAMENTO RESERVADO
	\$H-5	INDICAÇÃO VEÍCULOS ELÉTRICOS
	SH-6	MARCADOR SOLAR UNIDIRECIONAL

A DE

Parque

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

descrição	ref.	quantidade
TARIFÁRIO DE ENTRADA FRENTE	SI-1F	
TARIFÁRIO DE ENTRADA VERSO	SI-1V	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO PEQUENO	SI-2E-P	===0
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO PEQUENO	SI-2VA-P	-
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO PEQUENO	SI-2VB-P	-
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO PEQUENO	SI-2S-P	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO ENTRADA FORMATO GRANDE	SI-2E-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO A FORMATO GRANDE	SI-2VA-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO VERSO VERSÃO B FORMATO GRANDE	SI-2VB-G	
PLACA SUPERIOR DE PÓRTICO SAÍDA FORMATO GRANDE	SI-2S-G	



FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE INFORMAÇÃO

quantidade	ref.	descrição	
-	\$1-3	REGULAMENTO ESPECÍFICO, TARIFÁRIO, ESPAÇO INFORMAÇÕES LEGAIS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
	SI-4	PLACA DE INFORMAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE CABINE	
	SI-5AF	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO A	
	SI-5AV-A	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE VERSO VERSÃO A, OPÇÃO A	
	SI-5AV-B	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA/SAÍDA DE PARQUE VERSO VERSÃO A, OPÇÃO B	
	SI-5BF	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO B	
	SI-5BV	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE VERSO VERSÃO B	
	SI-5CF	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE FRENTE VERSÃO C	
	SI-5CV	PLACA DE INDICAÇÃO DE ENTRADA DE PARQUE VERSO VERSÃO C	

D D

Parque

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE DIREÇÃO

descrição	ref.	quantidade
PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA	SD-1	
PLACA DE INDICAÇÃO DE CAIXA DE PAGAMENTO	SD-2	
PLACA DE INDICAÇÃO DE APOIO AO CLIENTE	SD-3	
PLACA DE INDICAÇÃO DE ELEVADOR	SD-4	

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE LOCALIZAÇÃO

escrição	ref. quantidade
LACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS	L-1
_ACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLOS s	L-2
LACA DE INDICAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS S	-3
LACA DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO RESERVADO PESSOAS COM LOCOMOÇÃO REDUZIDA	
ESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE SL- RENTE E LATERAL ESQUERDA	5A
ESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE ATERAL DIREITA	5B
ESTAS DE IDENTIFICAÇÃO DA CABINE SL- RASEIRAS	5C
ACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA DE PARQUE	6
OGO EXTRUDIDO SI	7
NIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE SU	8
NIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE SL-	3B
NIL DE PROTEÇÃO DE VIDROS DE CABINE SL-	BC

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA DE SEGURANÇA

descrição	ref.	quantidade
CANCELAS	SG-1	
INDICAÇÃO DE VIDEO-VIGILÂNCIA	SG-2	

FICHA DE NECESSIDADES ESTRUTURAS E MÁQUINAS

descrição	ref.	quantidade
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	EM-1	
TARIFÁRIO DE CABINE	EM-2	
CANCELAS, MÁQUINAS DE RECOLHA E ENTREGA DE TICKETS	EM-3	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4A	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4B	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4C	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4D	
MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	EM-4E	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE UMA VIA	EM-5A	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS VIAS	EM-5B	
ESTRUTURA DE PÓRTICO DE DUAS A TRÊS VIAS	EM-5C	

FICHA DE NECESSIDADES SINALÉTICA ADICIONAL

quantidade	ref.	descrição
	SA-1	IDENTIFICAÇÃO ELEVADORES
	SA-2	IDENTIFICAÇÃO ESCADAS
	SA-3	ADAPTAÇÃO PLACAS E SINAIS EXISTENTES
	SA-4	MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO
	SA-5	OUTRAS IDENTIFICAÇÕES